



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 15314/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2021.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos de n. 1040739 – Tomada de Contas Especial, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, querendo, apresente as alegações que entender cabíveis, além de documentos comprobatórios, sobre os fatos apontados nos autos, notadamente no relatório técnico – peça n. 15/SGAP, ou recolha a quantia devida pelo seu valor atualizado, e, ainda, que a ausência de manifestação no prazo assinado implicará a apreciação dos autos com base no atual estágio da instrução processual.

Informo que o referido processo é eletrônico; podendo ser consultado por meio do sistema e-TCE, disponível no Portal do TCEMG, ícone “Secretaria Virtual”, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Cientifico, ainda, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
(assinado digitalmente)

Senhora
Josilvanda Dias de Oliveira
Presidente do Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias, à época
ersc